



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 5

Ofício-Circular n. 209/2011
0010880-71.2011.8.24.0600

Florianópolis, 03 de outubro de 2011.

Senhor Juiz de Direito Diretor do Foro:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 26/2011, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

Atenciosamente,

Antônio Zoldan da Veiga
Juiz-Corregedor
(Portaria 47/2011-CGJ)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais
Setor IV – Selos de Fiscalização

fls. 4

AVISO N. 26/2011

Autos nº 0010880-71.2011.8.24.0600

O Doutor Antônio Zoldan da Veiga, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 47/2011, publicada no DJE n. 1207, de 27/07/2011, p. 73, tendo em vista os termos do Ofício Circular n.º 58/CGJ/2011, referente ao Processo n.º 50.581/11, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Marcos Alvim Soares, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o furto dos Selos de Fiscalização, do tipo "Certidão", de série APV 69.801 a APV 70.300, pertencentes ao 1º Registro de Imóveis da comarca de Teófilo Otoni/MG, conforme Boletim de Ocorrência n.º 1.701/11, da Delegacia de Plícia daquela localidade, ficando o selo acima mencionado com sua validade cancelada, como previsto no art. 15 da Portaria Conjunta n.º 11 de março de 2005 daquela Corte.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis, 29 de setembro de 2011.

Antônio Zoldan da Veiga
JUIZ-CORREGEDOR